



PROJETO DE LEI Nº ____/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Institui no município de Palmas a Campanha de Conscientização sobre Impactos Ambientais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre Impactos Ambientais, no município de Palmas, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de disseminar junto à população dados sobre a importância:

I - da conservação dos ecossistemas;

II - do controle da poluição e da degradação dos recursos naturais;


III - das medidas de preservação ambiental, plantio ou replantio de árvores, nas áreas urbanas dos bairros e ao longo dos rios e riachos;

IV - dos projetos socioambientais desenvolvidos por pessoas físicas e jurídicas, associações e organizações que beneficiem os munícipes, principalmente os que residem perto de áreas de preservação.

Parágrafo único. A Campanha será promovida na primeira semana de junho por meio de palestras, seminários e eventos relacionados ao tema.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021.


VER. RUBENS UCHÔA
Vice-Presidente da Câmara de Palmas

RECEBEMOS

EM: 17/11/21





JUSTIFICATIVAS

A presente propositura tem como objetivo instituir no município de Palmas a Campanha de Conscientizaçãosobre Impactos Ambientais.

Tal temática possui extrema importância, uma vez que a cada dia que passa nosso planeta tem sido afetado e alterado negativamente e, conseqüentemente a humanidade tem sido impactada pelos danos causados ao meio ambiente.

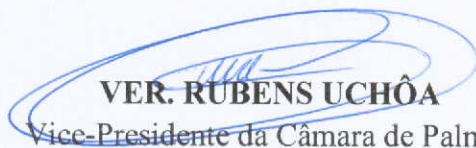
Por conta disso, o presente projeto de lei terá aplicabilidade e buscará amenizar esse problema ao conscientizar a sociedade acerca dos impactos ambientais causados pelos seus atos.

Dessa maneira podemos dizer que impacto ambiental é a modificação na estrutura e/ou na composição do ambiente, decorrente de atividades humanas. O impacto pode ser positivo, quando beneficia de alguma forma componentes do ambiente, ou negativo.

Em face ao crescimento exponencial da população do Município, com a chegada de várias empresas e indústrias, tais fatores somados geram uma grande quantidade de resíduos que são descartados e podem causar danos ao meio ambiente, percebemos a necessidade da criação desta campanha de conscientização ambiental.

A primeira semana de junho foi escolhida, pois o dia 05 de junho é o dia mundial do meio ambiente. Desta forma, por todo o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, será ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021.


VER. RUBENS UCHÔA
Vice-Presidente da Câmara de Palmas